



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Marina Chagas de Menezes** ao Resultado da 2ª. Etapa - Edital N° 01/2017 e Portaria N° 05/2017 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato solicita revisão da Nota do *Curriculum Vitae* (NCV), enumerando os itens listados em sua Ficha de Avaliação que deveriam ser considerados na sua pontuação.

AVALIAÇÃO

Com relação à iniciação científica voluntária, a comissão reconsiderou a pontuação inicial de 0,5 pontos, e alterou para **1 (um) ponto**.

Com relação à iniciação científica, de acordo com o Portal cnpq.br/pibic, o CNPq concede bolsas para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa científica (bolsa de iniciação científica) e da pesquisa tecnológica (bolsa de iniciação tecnológica e industrial). O Edital de seleção N° 01/2017 contempla apenas as bolsas de Iniciação Científica. Portanto, esta atividade não foi pontuada.

Na Experiência Profissional, com relação ao estágio, a comissão atribuiu os **8 (oito) pontos** referentes aos 4 semestres.

A comissão atribuiu **6 (seis) pontos** referentes a curso de língua estrangeira, o limite máximo permitido pelo edital para curso.

Sendo assim, a candidata atingiu o total de **15 (quinze) pontos** e $NCV = 6,25$, de acordo com a tabela de conversão apresentada no Anexo II do Edital N° 01/2017.

PARECER

Diante do exposto, o recurso da candidata foi **DEFERIDO** e a posição da candidata foi alterada na classificação final.

Comissão de Seleção